



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.742

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2006

6 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Lei

ERRATA

LEI Nº 2828, DE 05 DE JANEIRO DE 2006-

EMENTA:

Onde se lê:

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados-MS, para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências””

Leia-se:

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados-MS, para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências””

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2006

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

### Decretos

DECRETO Nº 3773 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

“Declara estável no serviço público municipal os servidores efetivos aprovados em estágio probatório”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados.

SEMI

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114760050	Altair de Souza Rosa	23.10.2002	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
500.912	Mailing Feng Shu Man	10.12.2002	Auditor Fiscal de Tributos Municipais

SEGOV

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
500.983	Fausto Ferreira de Souza Junior	14.01.2003	Auxiliar de Serviços Especializados

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições ao contrário.

Dourados, 21 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETA:  
Artigo 1º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como executores dos Planos de Ação do PNAFM:

- Adriano Vasconcelos Cavalcante;
- Agnaldo Jacomelli Sanches;
- Altair de Sousa Rosa;
- Augusto Roberto Marchini
- Clarice Sanches da Silva;
- Claudio Matos Leite;
- Doraci Brandão A. Menezes;
- Eduardo de Oliveira Prestes;
- Elizangela Dantas da Luz;
- Emerson Ferreira do Nascimento;
- Eslis Paulo Afonso;
- Ilson Ozório;
- João Batista Doff Sotta;
- José Antonio B. Jacomelli;
- Jose Roberto Barbosa;
- Katiuscia Lopes do Couto;
- Mailing Feng Shu Man;
- Marcos Augusto de A. Silva;
- Marcos Aurélio S. Geraldini;
- Norato Marques de Oliveira;
- Renato Fabiano Cintra;
- Ricardo de Oliveira Faleiros;
- Rita Cássia M. de S Mathias;
- Rosely Debessa da Silva;
- Sergio Lino Pereira;
- Silvio da Silva Dias;
- Solange Tumelero;
- Vanessa Donassolo;
- Vilson Dantas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período de 01 de janeiro a 31 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 24 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3776, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

“Designa Servidores Executores dos Planos de Ação do PNAFM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

**Decretos****DECRETO Nº 3785, DE 06 DE MARÇO DE 2006**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.591 de 18 de julho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, pelo período de 02 (dois) anos:

I - MOVIMENTO POPULAR DE MULHERES DE DOURADOS  
Titular: Adahyr Lemes Camargo  
Suplente: Teresinha de Jesus de Souza

II - ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO  
Titular: Luzia Araújo Figueiredo (SIMTED)  
Suplente: Maria Francisca de Oliveira e Silva (SIEMS)

III - NÚCLEO DE MULHERES NEGRAS  
Titular: Sidnéia Marques  
Suplente: Annelise G. Povesse

IV - REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER  
Titular: Iolete de Souza Janeiro  
Suplente: Sônia Eli Machado Andrade

V - UNIVERSIDADES DE DOURADOS  
Titular: Marisa de Fátima Lomba de Farias (UEMS)  
Suplente: Tereza Bressan de Souza (UNIDERP)

VI - DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER  
Titular: Andréia Alves Pereira

Suplente: Claudice Tupan Delgado

VII - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
Titular: Áurea Florêncio da Silva  
Suplente: Louise Paulina de Oliveira

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Titular: Rosa Gomes de Souza  
Suplente: Tâmara Mendes Rocha

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Titular: Eliane Carvalho de Souza  
Suplente: Shirley Saraiva Viana de Abreu

Art. 2º - Os representantes dos órgãos ou entidades abaixo relacionadas, permaneceram no cargo pelo período de mais um ano, conforme determina o artigo 12 da Lei 2.591 de 18/07/2003:

I - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS - ACED

II - NÚCLEO DE MULHERES ÍNDIAS

III - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMASES

V - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS 06 março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados  
Central Frutas Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 051/2005

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Mercearia) para os Centros Infantis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.057 – Implementação da Educação Infantil

12.365.024 – Revitalização da Educação Infantil

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 37.150,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 33.641,40 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Setembro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 428/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Caíres & Cia Ltda – EPP.

PROCESSO: Carta Convite nº 150/2005

OBJETO: Alteração do Valor inicialmente Estabelecido, sendo acrescido em R\$ 1.275,00 (mil, duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 435/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Caíres & Cia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 050/2005

OBJETO: Alteração no valor com o acréscimo de R\$ 3.207,00 (três mil, duzentos e sete reais), perfazendo um total de R\$ 16.035,00 (dezesseis mil e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**Extratos de Atos Administrativos****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

SEMED

REGISTRO DE FALTAS

Nome:  
Carlos Magno Mieres Amarilha  
Rose Meire Pereira Silva

Setor:  
SEMED  
SEMED

Resolução nº.:  
Rf/02/651/06  
Rf/02/652/06

Tempo em dias  
28 (vinte e oito)  
19 (dezenove)

Mês:  
janeiro  
janeiro

## Extratos de Atos Administrativos

### EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Secretaria	Resolução nº.:	Tempo (dias):	Início:
Adelson Soares Filho	SEMED	634	15	01.02.06
Andreza Cristina de Oliveira R. Zan	SEMED	667	15	31.01.06
Andreza Cristina de Oliveira R. Zan	SEMED	577	65	15.02.06
Angela Maria Goetten Belotto	H.U	681	15	19.01.06
Angela Maria Goetten Belotto	H.U	682	29	03.02.06
Antonia Arrogo da Silva	SEMED	556	15	01.02.06
Audeli Dauzaker Klein	SEMED	116	4	14.02.06
Carla Elizabeth Peruzi Alvares	SEMASES	582	15	03.01.06
Cleuza Soeli Vieira Sanches	SEMS	628	15	31.01.06
Cleuza Soeli Vieira Sanches	SEMS	629	14	15.02.06
Dionisio Binelo Batista	IMAM	584	15	09.02.06
Edite Nogueira da Silva Benites	SEMS	568	15	04.01.06
Eliane Almeida	SEMED	688	15	05.02.06
Eliane Almeida	SEMED	689	46	20.02.06
Elza Fonseca Pereira	SEMS	566	10	20.01.06
Eunice Raimundo Alves	SEMS	589	74	25.01.06
Fatima Maria Jose Ferreira da Cruz	SEMASES	578	15	05.01.06
Geancarlo Leal de Freitas	SEINFRA	121	15	20.02.06
Geralda Rodrigues dos Santos	SEMS	670	50	15.02.06
Gislaine Xavier	H.U	630	15	25.01.06
Gislaine Xavier	H.U	631	21	09.02.06
Inez Yoshiko Kayano	SEMS	586	15	30.12.06
Israel Paulo Moises de Oliveira	GMD	119	8	28.02.06
Ivete Pereira Prado	SEMHSUR	124	96	29.12.05
Izabel Cristina Fioravanti Dias	SEMS	622	15	30.01.06
Izabel Cristina Fioravanti Dias	SEMS	623	168	14.02.06
Jacira Angelica da Silva	SEMS	620	15	30.01.06
Jacira Angelica da Silva	SEMS	621	46	14.02.06
Jacira Arecelina de Araujo	AGCOM	692	15	07.02.06
Jacira Arecelina de Araujo	AGCOM	693	45	22.02.06
Jandra dos Santos da Silva	SEMS	581	14	06.02.06
Jane da Silva Lins Schmidt	SEMED	638	15	09.02.06
Janete Carvalho Dauzacker Sotolani	SEMED	676	15	01.02.06
Janete Carvalho Dauzacker Sotolani	SEMED	677	59	16.02.06
Jucilene Assis Bernardes	H.U	633	15	13.02.06
Liducena de Oliveira Pereira	SEMHSUR	674	15	20.01.06
Liducena de Oliveira Pereira	SEMHSUR	675	76	04.02.06
Lori Terezinha Marafiga Correa	SEMS	678	5	01.02.06
Lori Terezinha Marafiga Correa	SEMS	679	55	06.02.06
Luzia Batista Leite Souza	SEMED	558	15	07.02.06
Margarete Lorenzini	SEMED	590	139	30.12.05
Margarida Fruguli Moreira	SEMED	115	12	13.02.06
Maria Aparecida Araujo Santos	SEMASES	576	4	16.01.06
Maria da Rocha Lima	SEMS	117	14	14.02.06
Maria do Carmo Nascimento	SEMGEPI	561	10	10.02.06
Maria do Carmo Valeretto Casagrande	SEMS	565	6	24.01.06
Maria Elena Ferreira	SEMED	476	45	27.12.05
Maria Francisca da Silva	SEMED	619	22	30.01.06
Marisa Saldivar Silveira	SEMED	694	15	01.02.06
Marisa Saldivar Silveira	SEMED	695	75	16.02.06
Marlei Rodrigues Saldivar Torraca	SEMS	669	15	19.01.06
Marlei Rodrigues Saldivar Torraca	SEMS	546	31	03.02.06

Marlene Mascarenhas Pereira	SEMED	626	15	01.02.06
Marlene Mascarenhas Pereira	SEMED	627	45	16.02.06
Marii Gamarra de Melo Louveira	SEMS	671	15	08.02.06
Marii Gamarra de Melo Louveira	SEMS	672	16	23.02.06
Marii Longo Almeida	SEMED	551	46	14.02.06
Marii Longo Almeida	SEMED	550	15	30.01.06
Meire Cristina Soares	SEMS	564	5	25.01.06
Natalice Aparecida dos Reis Ponce	SEMED	637	15	07.02.06
Neide Alves dos Reis Simon	SEMED	113	4	31.01.06
Nilce Carolina Telo Matos	SEMED	685	15	01.02.06
Nilce Carolina Telo Matos	SEMED	686	13	16.02.06
Olindina Conceição da Silva	SEMS	118	12	13.02.06
Oraides Gonçalves Gomes Pissini	SEMS	563	7	20.01.06
Paulo Galindo Ferreira	SEMS	111	10	03.02.06
Pedro Jesualdo de Souza	SEMS	112	9	13.02.06
Priscila Rosa de Assumpção	SEMS	580	13	07.02.06
Rosana Almeida Andrade Cattanio	SEMED	690	15	01.02.06
Rosana Almeida Andrade Cattanio	SEMED	691	46	16.02.06
Rosana Sanches Nakayama	SEMS	683	15	31.01.06
Rosana Sanches Nakayama	SEMS	684	20	15.02.06
Rosiane dos Santos Jorge Faria	SEMED	641	15	01.02.06
Rosiane dos Santos Jorge Faria	SEMED	642	75	16.02.06
Sebastiao Aparecido Ferreira	SEMFI	673	88	02.02.06
Sebastiao Henrique da Silva	SEMS	668	15	24.01.06
Sebastiao Henrique da Silva	SEMS	548	17	08.02.06
Silvarina Vieira da Silva	SEMED	687	734	12.02.06
Silvia Ferreira de Araujo	SEMS	114	15	13.02.06
Silvia Regina Bosso Souza	SEMS	639	11	06.02.06
Sonia Aparecida Silva de Almeida	SEMS	583	10	01.02.06
Sonia Maria da Silva	SEMS	624	15	31.01.06
Sonia Maria da Silva	SEMS	625	22	15.02.06
Sonia Regina Pinheiro Carvalho	GMD	120	10	20.02.06
Vanda Politowski	SEMS	680	102	19.02.06
Vanessa Regina da Silva	SEMS	562	6	13.01.06
Vera Lucia de Souza Matos	SEMS	560	10	17.01.06
Vilson Fonseca	SEMS	666	15	25.01.06
Vilson Fonseca	SEMS	547	7	09.02.06
Wayne Cesar Ruiz	GMD	554	154	07.02.06
Wilson Binsfeld	GMD	579	5	03.02.06
Zita Soares de Santana	SEMS	714	15	13.02.06
Zuleide Penzo dos Santos	SEMED	635	7	08.02.06

#### LICENÇA GESTANTE

Nome:	Secretaria	Resolução nº.:	Tempo (dias):	Início:
Beatriz Lopes Russo Sandi	SEMED	643	120	20.02.06
Cleonice Aparecida Simonetto	H.U	122	120	23.02.06
Edite Nogueira da Silva Benites	SEMS	557	120	13.02.06
Inez Yoshiko Kayano	SEMS	618	120	09.02.06
Luciana Batista dos Santos	SEMS	689	120	06.03.06
Marilda Aparecida Rodrigues da Silva	SEMED	713	120	01.03.06
Miguelia Generosa Ribeiro	SEMED	588	120	15.02.06
Silvia Regina Bosso Souza	SEMS	640	120	17.02.06
Sueli Carvalho de Moura	SEMED	644	120	15.02.06
Suzana Amarilia Iturbe	SEMASES	553	120	02.02.06

#### LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:

Nome:	Secretaria	Resolução nº.:	Tempo (dias):	Início:
Jucimara Luiz de Araujo Bogarin	SEMS	585	10	09.01.06
Maria Gonçalves da Silva Matos	SEMED	123	4	20.02.06
Marilia Jundurian Miyazaki	SEINFRA	632	10	14.02.06
Marii da Silva Costa	SEMED	559	7	03.02.06

# Outros Atos

## Atas

### ATA Nº 171 (23/03/2005)

Aos vinte e três dias do mês de março de 2005 (23/03/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente), Ana Flávia Galinari (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-estrutura SEINFRA, João Carlos P. Bataglin (titular) representante da AGHAB, César Rasslan Câmara (suplente), representante da Procuradoria Geral do Município-PGM, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Desenvolvimento-SEMDE, Nádia Ranzi dos Santos (titular), Rozilene G. Ferreira (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, Renata Laranjeira (suplente) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados - AEAD, Luiz Antônio Nogueira (suplente) Representante das Construtoras e Rui Barbosa Júnior (suplente), representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados - ACID, Daniel Alves dos Santos (titular), Rosineide Simões de Lima, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta. Após a abertura da reunião pela presidente, o conselheiro Rui Barbosa Júnior, representante da ACID pediu que os conselheiros mostrassem mais objetividade nas suas colocações, a conselheira Aida Mohamed Ghadie, representante da SEINFRA, comentou que os conselheiros deviam evitar a busca de soluções para os requerentes, uma vez que este não é o objetivo principal do CMDU. O conselheiro Luiz Antônio, representante das construtoras, solicitou que fossem tiradas fotos do entorno no ato da vistoria, para que os conselheiros tenham uma visão melhor do processo em questão. Foi votado pela maioria, que o horário das reuniões deverá ser das 8:30 horas até as 10:30 horas.

Obs. Ressaltamos que devido à transição para a nova gestão da PMD, os nomes de alguns conselheiros podem ser alterados, uma vez que houve inúmeras mudanças nas respectivas secretarias.

Folha de Consulta de Processo n.º 04812/05, que tem como requerente João Paulo Guerreiro Perroni pede liberação para Projeto de Construção, no Endereço: Rua Monte Alegre, esq. Com Missionários - ZMD II Coletora. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Segundo o Decreto n.º de 20 de março de 1998, que dispõe sobre a regulamentação de depósitos, nesse local é permitido a instalação de depósitos. Parecer do Conselho: Foi verificado pelo CMDU que o Projeto Arquitetônico apresentado tem como características um projeto "Multi-Familiar". Se o requerente insistir em denominar o projeto como "Projeto Comercial", terá que fazer termo de Compromisso quanto ao uso Estritamente Comercial, Há necessidade de Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 04664/05, que tem como requerente: Norma Gluge Kunh pede liberação para Fornecimento de alimentos preparados para empresas: lanchonete, pizzaria e serviços de buffet, no Endereço: Rua s, 2.570 – Centro – ZSI. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU as ruas Brasil e Oliveira Marques estão selecionadas para se tornarem coletoras. Caso seja aprovado o uso será necessária a aprovação de projeto arquitetônico na Seinfra. Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de processo nº05529/05 que tem como requerente C & A Merceria LTDA, pede

liberação para Fabricação de Lingüiça no Supermercado Carreiro, no Endereço: Rua Monte Castelo nº 1315 – Jardim São Pedro - ZMD II – Coletora. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de processo nº 27.192/05, que tem como requerente Roberto Lopes da Silva pede liberação para Projeto de Construção, no Endereço: Rua Vanilton Finamore, L 01 - Q 02 – Jardim Coimasa - ZMD I – Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Aguardar o comparecimento do Profissional e do Proprietário.

Folha de Consulta de processo nº 04720/05 que tem como requerente Sílvia Zania Ferreira Barbosa, pede liberação para Inclusão de Indústria e Comércio Varejista e Atacadista de Tintas, no Endereço: Rua Jandaia nº 1580, L17; 18; 19- Q 27 – Centro - ZS IV. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável desde que sejam cumpridas a legislação, Licenciamento Ambiental e Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de processo nº 04782/05 que tem como requerente Edmundo Correa Curvo Filho, pede liberação para Projeto de Construção, no Endereço: Rua General Ozório, L18 – Q 02 – Prolongamento do Jardim Maipú - ZBD II – Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de processo nº 05729/05, que tem como requerente Jaqueline M. Oliveira pede liberação para Hospital e Escola Universitária, nos Endereços: Rua Cafelândia, - Jardim São Pedro, e Rua Manoel Santiago – próximo à Vila Sta. Helena, - ZBD II – Coletora. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. A requerente informou que a atividade pretendida é de hospital e escola universitários Parecer do Conselho: Favorável o CMDU entende que é possível a implantação do empreendimento nestes locais.

Folha de Consulta de processo nº04254/05  
Requerente: Carlos Antonio Lopes Yamin  
Requer: Funcionamento de comercio varejista de filtros e lubrificantes e serviços de troca , no Endereço: Av:weimar Gonçalves torres s/n lote p/a quadra 0006-centro - Zc – Local.  
Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.  
Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de processo nº 05515/05, que tem como requerente Jose Moreira da Silva, pede liberação para Salão de cabeleireiro, no Endereço: Rua Raul frost,2710 – L 01 Q:20– Terra roxa I - ZBD II – Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável. A referida rua está selecionada para se tornar coletora. Necessita de vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de processo nº 02370/05, que tem como requerente Álvaro Feitosa Sobreira, pede liberação para Reparções de danos causados pela Prefeitura, no Endereço: Chácaras Califórnia. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Desfavorável. Do ponto de vista urbanístico, o CMDU entende que não há necessidade de desapropriação da área. Caso haja



## Atas

verificação de uma demanda social para a utilização da via, entende-se que não há impedimento urbanístico.

Folha de Consulta de processo nº 06036/05, que tem como requerente: Milan & Milan LTDA, pede liberação de Construção, no Endereço: Rua Tochinobu Katayama, 1520. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer, a obra se encontra em estágio avançado, praticamente no final. O imóvel está em ZMDI, onde é permitido comércio Varejista de pequeno e médio porte. O proprietário rebaixou a guia nas duas testadas da esquina. Parecer do Conselho: Favorável com rebaixamento da guia, uma vez que no local o tráfego é intenso, não havendo a possibilidade de se estacionar os veículos na rua.

### ATA Nº 172 - (08/04/2005)

Aos oito dias do mês de abril de 2005 (08/04/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luíza de Ávila Lacerda (Presidente), Ana Flávia Galinari (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Infra-estrutura SEINFRA, João Carlos P. Bataglin (titular) representante da AGHAB, César Rasslan Câmara (suplente), representante da Procuradoria Geral do Município-PGM, Maria José Martinelli Calixto (titular) representante das Universidades de Dourados, Luciana Barbosa Campos (titular), Daniella Arai Zanetta Bassam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Josefath Freitas Alves (titular) representante da União Douradense de Associação de Moradores, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados - AEAD, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Desenvolvimento-SEMDE, Nádia Ranzi dos Santos (titular), Rozilene G. Ferreira (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, e Rui Barbosa Júnior (suplente), representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados - ACID, Daniel Alves dos Santos (titular), membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

A reunião foi aberta pela presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Arq. Ana Luíza de Ávila Lacerda com a leitura da pauta e dos processos a serem analisados. O requerente Paulo Sérgio de Moura SPA processo nº 05708/05, esteve presente na reunião e requer abertura de comércio varejista de lanches, salgados e sucos, e assumiu o compromisso de que funcionará das 16 horas até a 0 hora e que não comercializará bebidas alcoólicas no local, o conselho sugere o encaminhamento de um ofício ao Ministério Público, requerendo a análise de situações de alguns bares e lanchonetes próximos de escolas que funcionam em horários distintos do horário de aula, no qual poderá ser feito um Termo de ajustamento de conduta aos proprietários destes estabelecimentos para liberação de alvará sem a venda de bebidas alcoólicas. Esteve presente na reunião, por livre e espontânea vontade a Arquiteta Janete Dutra Tocunduva, para apresentar sua justificativa quanto ao 2º projeto de construção do Sr. Roberto Lopes da Silva, processo nº 27.192/04 apresentado junto a SEINFRA, dizendo que o fez conforme as recomendações do Código de Obras e da Lei de Uso do Solo, mas que o proprietário insiste que seguirá o 1º projeto, que contraria as leis. Sendo assim, o Conselho votou pela multa quanto ao infringir as Leis e a demolição da construção localizada na parte frontal do lote destinado ao recuo obrigatório. Na reunião ficou estabelecido que os proprietários e profissionais que apresentarem projetos de construção e que não agirem em conformidade como Código de Obras e a Lei do Uso e Ocupação do Solo, deverão ser chamados a prestar esclarecimentos junto à SEINFRA, SEPLAN, CMDU, PGM e/ou outros departamentos da Prefeitura Municipal de Dourados, em caso de persistência a presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados (AEAD) disse que orientará o profissional a cumprir seus direitos e deveres e caso necessário o CMDU ou outro órgão poderá encaminhar um questionamento junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA -MS) quanto as atitudes a serem tomadas. O requerente do processo da Empresa Medianeira Dourados Processo n.º 06407/05, compareceu na reunião apresentando sua proposta em se localizar mais próximo a área central da cidade, concordando em assinar Termo de Compromisso de que a circulação dos ônibus será realizada pelo Rua Coronel Ponciano. Desta forma, foi proposto que na renovação do alvará deve ser realizado um monitoramento para averiguar se o Termo de Compromisso está sendo cumprido pelo requerente, assim propõe que seja encaminhado um ofício para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e para o Departamento de Trânsito e outros órgãos competentes, informando a deficiência da fiscalização e quanto ao não cumprimento das leis urbanísticas. Os demais processos foram analisados e obtiveram pareceres abaixo descritos.

Folha de Consulta de Processo n.º 05698/05, que tem como requerente Município de Dourados pede liberação para Desmembramento Endereço: Lote 6, quadra 5, loteamento Jardim Santo Antonio. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Trata-se de área no Jardim Santo Antonio, local onde se encontra edificado o Hemocentro de Dourados. A proposta para desmembramento é para instalação da Promotora de Justiça de Dourados.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental

Folha de Consulta de Processo n.º 06407/05, que tem como requerente: Mabeiker Madeiras Ltda ME pede liberação para funcionamento, no Endereço: Rua Ranulfo Saldivar nº 1175 Parque Alvorada –ZMD I, Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU, trata-se de imóvel em vias locais em zona residencial. Caso seja liberado por este conselho, deverá ser exigida anuência de vizinhos. Parecer do Conselho: Aguardar anuência de vizinhos e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de processo nº 05881/05 que tem como requerente Cristian Mauren Frantz, pede liberação para Folha de consulta para comércio varejista de medicamentos e perfumaria, no Endereço: Rua Oliveira Marques, 2.860 – Sala 03 – ZMD I Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de processo nº 05356/05, que tem como requerente Medeiros & Santos Ltda ME pede liberação para autorização para fabricação de lingüiça, no Endereço: Rua Frei Antonio, 2375 – Parque dos Coqueiros ZBD II – Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU, por se tratar de fabricação de lingüiça que conforme a lei 008/91 é classificada como não incomoda à critério do CMDU. Rua selecionada para tornar-se coletora, ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de processo nº 06515/05 que tem como requerente Genésio de Almeida Martins, pede liberação para Fabrica de Bolsas e Sacolas, no Endereço: Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 740 – sala 2 Jardim Água Boa ZBDII - Coletora. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Aguardar vistoria.

Folha de Consulta de processo nº 07026/05 que tem como requerente Aécio Luna de Alencar, pede liberação para Construção de depósito para confecções, no Endereço: Rua Ediberto Celestino de Oliveira, esq com Major Capilé, 2110, Vila Lili- ZBDII Locais. Parecer do SEPLAN: A Rua Ediberto Celestino de Oliveira está selecionada para tornar-se coletora. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Aguardar vistoria.

Folha de Consulta de processo nº 02716/05, que tem como requerente Cicera Samuel Pereira pede liberação de bar, lanches, bebidas, doces, salgados, cigarro etc, no Endereço: Rua Wilson Gabiatti, 2905 – Canaã 3 – ZBDII Locais. Parecer do SEPLAN: Para realíse. O referido processo passou pelo conselho em 04/03/05, o parecer foi favorável com Termo de compromisso com horário de funcionamento e também de que seria feita a retirada da cobertura do passeio público. Mas, conforme vistoria efetuada em 06/04/05 e fotos feitas no local, a retirada da cobertura do passeio público não foi feita.

Parecer do Conselho: Favorável com a retirada da cobertura do passeio público.

Folha de Consulta de processo nº 06946/05, que tem como requerente Dispralg Produtos Alimentícios, pede liberação armazenamento e distribuição de produtos, no Endereço: Rua Weimar Gonçalves Torre, 2857 ZC. Parecer do SEPLAN: Segundo vistoria trata-se de um estabelecimento comercial, acoplado a um barracão grande, que será utilizado como depósito. No térreo há uma sala comercial com uma porta com saída para rua e um banheiro, no 1º pavimento há uma sala de reuniões e mais banheiro e uma cozinha. Segundo informações da pessoas que atendeu a equipe de vistoria não há movimentação de caminhões excessiva, apenas um caminhão ¼ fretado que fará o descarregamento, o

carregamento será feito por Kombi. Há uma entrada lateral que dá acesso ao barracão onde será feito o descarregamento, vizinhos comerciais. Fotos para comprovação.

Parecer do Conselho: Favorável mediante Termo de Compromisso quanto a carga e descarga e horário do descarregamento.

Folha de Consulta de processo nº 05708 /05, que tem como requerente Paulo Sergio Moura SPA, pede liberação para comércio varejista de lanches, salgados e sucos no Endereço: Rua José Roberto Teixeira, 346 – Jardim Flórida I – ZBDII – Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não venderá bebida alcoólica. O Conselho sugere que seja feito na Promotoria de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, um Termo de ajustamento de conduta de que não será comercializada bebida alcoólica no local (vide descrição da Ata).

Folha de Consulta de processo nº 27192/05 que tem como requerente Roberto Lopes da Silva, pede realíse projeto de Construção, no Endereço: Rua Vanilton Finamore seu com Major Capilé, Lt 1, Qd. 2, Jardim Coimasa – ZBDI – Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável, o conselho votou pela multa quanto ao infringir as Leis e a demolição da construção localizada na parte frontal do lote destinado ao recuo obrigatório (vide descrição da Ata).

Folha de Consulta de processo nº 08066/05, que tem como requerente Empresa Medianeira Dourados, pede liberação para garagem para empresa de transporte coletivo urbano no Endereço: Rua José do Patrocínio (RB 7) com Corredor da Servidão e RB 9 – ZBD II - Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do CMDU: Favorável mediante Termo de Compromisso de circulação pela Rua Coronel Ponciano e Licenciamento Ambiental.

### ATA Nº 173 - (15/04/2005)

Aos quinze dias do mês de abril de 2005 (15/04/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Flávia Galinari (suplente), representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-estrutura SEINFRA, César Rasslan Câmara (suplente), representante da Procuradoria Geral do Município-PGM, Luciana Barbosa Campos (titular), Daniella Arai Zanetta Bassam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados -AEAD, Nádia Ranzi dos Santos (titular), representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, Karyne Correia da Silva Matos (suplente), representante da Superintendência de Habitação e Daniel Alves dos Santos (titular), membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

A reunião foi aberta pela suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Arq. Ana Flávia Galinari com a leitura da ata da reunião anterior e posteriormente a leitura dos processos a serem analisados. O requerente do processo nº 26613/05 esteve presente na reunião e requer a liberação de Alvará de Funcionamento para Serigrafia e impressão manual de outdoor, pintura de placas e faixas, este diz que trabalha no ramo há 19 anos e que o atendimento a clientela não é realizado no local onde funciona a serigrafia, o conselho analisou o processo e a justificativa do requerente e decidiu que é favorável após o cumprimento de condicionantes como: Termo de Compromisso, anuência de vizinhos e vistoria do Imam (Instituto de Meio Ambiente). Quanto ao processo 06218/05 do requerente Luiz Ricardo de Arruda Canavarros, o conselho analisou o projeto arquitetônico que conforme o mesmo verificou-se que a edificação está avançando 2 metros sob o recuo frontal, porém constituiu apenas como cobertura de garagem sem fechamento em alvenaria e não ultrapassa a taxa de ocupação determinada pela lei do uso do solo mediante essa situação, o conselho decidiu-se favorável com termo de compromisso de que não haverá construção de paredes nesta garagem e que só será utilizada para garagem. O conselho entende que em relação ao processo n.º 06798/05 de Motoko Matsui e/ou, que de acordo com exceção de Lei Municipal, que prevê construção residencial até o alinhamento (sem recuo), nos BNH do 1º, 2º e 3º Planos da cidade de Dourados, quanto à cobertura da garagem lateral, o conselho verificou que não representa nenhum risco de desconforto ambiental ou insalubridade, o conselho manifestou-se favorável por unanimidade, devido o endereço estar localizado no BNH 2º Plano, assim o parecer é favorável para liberação de análise e posterior aprovação pela SEINFRA, ainda sobre o parecer deste processo, o conselho sugere que seja criada uma estratégia pelo próprio conselho, para reduzir o número de construções irregulares quanto à taxa de ocupação e avanço sobre recuos, para que assim futuramente possa ser instrumento previsto no Estatuto da Cidade e no Plano diretor de Dourados. De acordo com o processo n.º 06515 de Genésio Almeida Martins, que requer Fábrica de Bolsas e Sacolas, o conselho é favorável com Termo de Compromisso e vistoria do IMAM. O processo n.º pp.021/05 de um projeto arquitetônico, de Rosemar Honório da Silva e outra, depois de analisado pelo CMDU, este sugere que se averigüe se o uso será comercial, residencial ou misto, para que assim ocorra a liberação para análise pela SEINFRA quanto a liberação de projeto comercial. De acordo com a reunião os demais processos foram analisados e o parecer consta na ata abaixo.

Folha de Consulta de processo nº 05696/05, que tem como requerente: Ilda Lourenção Brandão

Requer: Folha de Consulta para Fabricação de Placas de Gesso, comercialização e colocação de placas de gesso para forro, comercialização de forros PVC, no Endereço: Rua Bela Vista, 2180 – Jardim Água Boa, ZSIV. Parecer do SEPLAN: Conforme vistoria trata-se de um salão em alvenaria de 60 m2, com forro de madeira, com duas portas de enlora na fachada frontal e uma porta simples nos fundos. O piso é de azulejo. Esse salão funciona como depósito de gesso. Nos fundos há uma edícula que serve como fundição do material. Há um pequeno almoxarifado ao lado. Na edícula há uma mesa de mármore. O telhado é de fibrocimento. O piso é todo de concreto. A estrutura da edícula é de madeira. Ao lado sul há um pequeno acesso à edícula aos fundos do terreno. Também na mesma direção sul há um padaria (vizinho) e aos arredores vizinhos residenciais. Ao CMDU para análise quanto a atividade requerida “Indústria de Placas de Gesso”.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 06218/05

Requerente: Luiz Ricardo Arruda de Canavarros

Requer: Projeto de construção, no Endereço: R. Martin Eberhart, 425 – Parque Alvorada.

Parecer do SEPLAN: Segundo vistoria, trata-se de uma residência – segundo a pessoa que atendeu a equipe de vistoria, a residência foi ampliada com garagem, varanda, closet e um banheiro. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá construção de paredes nesta garagem e que só será utilizada para garagem.

03-Folha de Consulta de Processo n.º 06798/05 Requerente: Motoko Matsui E/OU

Requer: Projeto de Regularização, no Endereço: R. Av. Marcelino Pires, 2858- sala 07.

Parecer do SEPLAN: Trata-se de uma residência em fase de acabamento. No local havia poucas pessoas. Segundo a pessoa que atendeu a vistoria, a residência foi ampliada com cobertura lateral esobrado aos fundos. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por unanimidade (vide Ata n.º 173)

04-Folha de Consulta de Processo n.º pp.021/05 Requerente: Rosemar Honório da Silva e Outra

Requer: Projeto Construção, no Endereço: R. da Liberdade, esq. C/ Adroaldo Pizzini- Lote 07, quadra 07.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para uso comercial, pelo imóvel estar locado no recuo frontal do lote e por ter características construtivas de comércio.

Folha de Consulta de Processo n.º 05474/05 Requerente: José Aparecido Severio de Souza

Requer: Serigrafia e brindes em geral, no Endereço: Rua Januário de Araújo, 2940- Parque Nova Dourados ZBD II Locais.

Parecer do SEPLAN: Trata-se de uma residência, há um cômodo onde funcionará a serigrafia, a atividade já está sendo exercida. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com o cumprimento das seguintes condicionantes: Vistoria do

## Atas

IMAM, Termo de compromisso e Anuência dos Vizinhos.

Folha de consulta de processo nº 27.550

Requerente: Osmar Vagula.

Requer: Central coletora temporária de materiais recicláveis (papelo, plásticos, latas, alumínio, correlatos).

Parecer do SEPLAN: Processo para reanálise.

Parecer do conselho: Desfavorável por unanimidade.

Folha de consulta de processo nº 23613/05

Requerente: Serigrafia e Brindes MS

Requer: Serigrafia e impressão manual, outdoor, pintura de placas e faixas.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do conselho: Favorável

Folha de consulta de processo nº 07026/05

Requerente: Aécio Luna Alencar.

Requer: Depósito para confecções.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do conselho: Aguardar vitória.

Folha de consulta de processo nº 06515/05

Requerente: Genésio de Almeida Martins.

Requer: Fábrica de Bolsas e Sacolas

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do conselho: Aguardar vitória.

## ATA Nº 174 - (20/04/2005)

Aos vinte dias do mês de abril de 2005 (20/04/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (presidente), Ana Flávia Galinari (suplente), representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-estrutura SEINFRA, César Rasslan Câmara (suplente), representante da Procuradoria Geral do Município-PGM, Luciana Barbosa Campos (titular), Daniela Arai Zanetta Basam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados -AEAD, Nádia Ranzi dos Santos (titular), representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, Dores Cristina Grechi (suplente), representante da Universidades e Daniel Alves dos Santos (titular), membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

A reunião foi aberta pela presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Arq. Ana Luiza de Ávila Lacerda com a leitura dos processos da pauta a serem analisados pelo Conselho. O processo de nº 7986/05 do requerente Renato Licht Martins, que compareceu a reunião para explicar suas intenções sobre comércio varejista de GLP, este alegou que comercializará 120 Botijões - Classe II e que o abastecimento será realizado 2 vezes por semana, assim foi analisado pelo Conselho e obteve parecer favorável de acordo com as seguintes condicionantes: Licenciamento Ambiental e vitória do Corpo de Bombeiros. De acordo com Ata anterior 173 de 15/04/2005, o processo de nº 6515/05 de Genésio de Almeida Martins que requereu Fábrica de Bolsas e Sacolas passou por vitória do, o Conselho manifestou-se favorável devido o comércio ser de pequeno porte. O processo de nº 07451/05 de Zani Brum Monteiro, que requer análise de projeto de construção, o Conselho considerou que quanto a taxa de ocupação de 60%, é favorável por estar no BNH III Plano e orienta a requerente e profissional para que haja duas vagas para estacionamento (uma ao lado da outra) dentro do lote, o Conselho sugere que deva se evitar o rebaixamento total para não prejudicar o fluxo de pedestres. O processo de nº 08097/05 de B. Avelino da Silva, que requer comércio, fabricação e montagem de móveis, no endereço Rua: André Gomes Brandão, 386, mediante a localização do imóvel, o Conselho manifestou-se favorável pois o imóvel encontra-se isolado e seu entorno é de lotes vagos, porém prevendo a possível habitação do entorno, o Conselho concluiu que deverá ter anuência dos vizinhos no momento em que o local apresentar moradores e que na renovação anual do Alvará deverá ocorrer nova fiscalização. Quanto aos processos de nº 07758/05 e de nº 06605/05, ambos da TELEMS CELULAR, o Conselho concluiu que o requerente deva ser penalizado por instalar-se no local sem permissão e se faz necessária anuência de vizinhos pela empresa e posterior confirmação da Prefeitura. Os demais Processos foram analisados e obtiveram pareceres abaixo descritos:

Folha de Consulta de Processo n.º 026749/05, que tem como requerente Cicero Chimenez que requer Folha de Consulta – Cobrador Autônomo, no Endereço: Rua G- 19 – Jardim Gaucurus ZBD II Locais. Parecer do SEPLAN: Conforme vitória trata-se de uma residência popular em alvenaria. O terreno é todo murado. O proprietário da casa se encontrava ausente. Segundo vizinhos ele sai cedo de casa e volta somente para almoçar e logo em seguida retorna a seus afazeres de cobrador. A rua está selecionada para ser coletora. Parecer do Conselho: Favorável

Folha de Consulta de Processo n.º 05943/05, que tem como requerente Fabio Viana que requer Comércio de Carvão Vegetal, no Endereço: R. Ediberto Celestino de Oliveira, ZMD II- Coletora. Parecer do SEPLAN: Conforme vitória trata-se de um salão à frente em alvenaria com uma porta de enrolar, conforme foto em anexo. Aos fundos do terreno há uma residência.

Parecer do Conselho: Favorável com encaminhamento para Imam para verificação se há empacotamento, se houver empacotamento deverá ter anuência dos vizinhos e, se não houver empacotamento deverá ser feito um Termo de Compromisso, no qual o requerente se comprometerá em não empacotar.

Folha de Consulta de Processo n.º 05955/05, que tem requerente Antonio Rech que requer Oficina de Torno, no Endereço: Rua dos Coqueiros, 545- 1º Andar – Jardim Colibri – ZS III. Parecer do SEPLAN: Conforme vitória trata-se de um salão à frente em alvenaria com uma porta de enrolar, conforme foto em anexo. Aos fundos do terreno há uma residência. O proprietário encontrava-se ausente. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável

Folha de Consulta de Processo nº 06459/05 que tem como requerente Fabio Stello que requer Análise de Pré projeto de reforma, regularização de construção. No Endereço: Rua Major Capilé, Chácara 48 - ZC. no endereço: Major Capilé, chácara 38. Parecer do SEPLAN: Conforme vitória trata-se de uma edificação em bom estado. A vizinha que mora aos fundos quem nos atendeu, pois o proprietário se encontrava ausente. A vizinha informou que o consultório irá mudar no local visitado (ver em foto anexo). Entorno: à frente a Escola P. Erasmo Braga (função), ao seu lado leste o Edifício Padock e ao lado oeste residência.

Parecer do Conselho: Favorável quanto ao uso misto obedecendo as demais leis urbanísticas.

Folha de Consulta de Processo nº Si 026/04 que tem como requerente Elizandra de Melo Azambuja que requer Autorização para construção comercial, no endereço: Rua Ivinhema, - ZBDII – Local, Parte de Chácara 118.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por este conselho entender que já havia sido favorável a esta solicitação anteriormente.

Folha de Consulta de Processo nº 05331 que tem como requerente Célia Ferreira Vasconcelos Oliveira que requer Artesanato em geral, no endereço: Rua Toshinobu Kastayama, 1781 – BNH II Plano - ZBDII Locais. Parecer do SEPLAN: A rua Toshinobu Katayama esta selecionada para se tornar coletora ate a entrada do portal, tendo vocação para o exercício de tal atividade.

Parecer do Conselho: Favorável para a atividade de artesanato em cerâmica.

Folha de Consulta de Processo nº 07908 que tem como requerente Jose Ronaldo Veronesi Junior que requer trocar os endereços dos alvarás de funcionamento e da vigilância sanitária da empresa Veronesi fisioterapia, no endereço: Rua Firmino Vieira de Matos, 1141 – Vila progresso – ZBD I Locais. Parecer do

SEPLAN: Para analise e parecer. A reforma da Lei do Uso e Ocupação de Solos prevê a liberação deste tipo de atividade nesta região. Parecer do Conselho: Favorável por estar caracterizada numa área com atividades correlatas.

Folha de Consulta de Processo nº 06356 que tem como requerente Marcio Luiz Oliveira que requer Comercio de bebidas e transportes em geral, no endereço: Rua Coronel Ponciano, 2950 – Jardim Industrial, ZSI. Parecer do SEPLAN: A equipe de vistoria, que foi atendida pelo secretário do proprietário, foi informada de que será estacionamento e pouso para caminhões da cristalina com de bebidas e para caminhões de fora e não haverá carga e descarga no local.. Vizinhos comerciais, em frente ao posto de gasolina.

Parecer do Conselho: Aguardar mais informações: quantidade de caminhões, horário de funcionamento, ocupação de mais lotes, se a saída é pela Avenida Marcelino Pires ou pela Rua Coronel Ponciano e se é possível a saída pela avenida Marcelino Pires.

Folha de Consulta de Processo nº 08097 que tem como requerente B. Avelino da Silva.que requer Comercio Fabricação e montagens de móveis, no endereço: Rua André Gomes Brandão, 386, Jardim Agua Boa – ZBDII- Locais. Parecer do SEPLAN: Há necessidade de aprovação de projeto arquitetônico à SEINFRA. Parecer do Conselho: Favorável por estar isolado e não tem em seu entorno habitação, a partir do momento que o local estiver habitado deverá ter anuência de vizinhos e na renovação anual do Alvará deverá ocorrer fiscalização.

Folha de Consulta de Processo nº 07758 que tem requerente Rozimeire Cristina Pereira dos Santos que requer Loja/Bazar. no endereço: Rua Frei Antonio, 2435 – ZBDII – Local. Parecer do SEPLAN: A rua frei Antonio esta selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho: Aguardar vitória.

Folha de Consulta de Processo nº 06605 que tem como requerente TELEMS CELULAR que requer. Alvará de funcionamento de ERB-Telefonia móvel celular, no endereço: Rua João Damasceno Pires, 1335 – ZS V. Parecer do SEPLAN: Conforme vitória trata de um terreno onde se encontra a antena e uma casa de manutenção do transmissor. No local a um portão com uma placa indicando perigo. Os vizinhos são residenciais (lado direito) e em frente Há comercio, como bazar, a rodocamp etc, no fundo do terreno há um lote baldio.

Parecer do Conselho: O CMDU sugere seja encaminhado a PGM para aplicar penalidade por instalar sem permissão no local. Necessidade de anuência dos vizinhos pela Empresa e pela Prefeitura.

Folha de Consulta de Processo nº 06600 que tem como requerente TELEMS CELULAR. que requer Alvará de funcionamento de ERB-Telefonia móvel célula, no endereço: Rua Ciro Melo x D. João VI – ZBDII Coletora. Parecer do SEPLAN: Conforme vitória trata de um terreno onde se encontra a antena e uma casa de manutenção do transmissor. No local a um portão com uma placa indicando perigo. Os vizinhos são residenciais (lado direito), ao lado esquerdo funilaria e em frente tem um poço da Saneul.

Parecer do Conselho: O CMDU sugere seja encaminhado a PGM para aplicar penalidade por instalar sem permissão no local. Necessidade de anuência dos vizinhos pela Empresa e pela Prefeitura.

Folha de Consulta de Processo nº 07451 que tem como requerente Zani Brum Monteiro que requer Analise, no endereço: Alvicio Martins Viana, 2250 – ZBDII – Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com a condição de que as duas vagas de estacionamento sejam contíguas (uma ao lado da outra) dentro do lote, o Conselho determina que o rebaixamento da guia não deve ultrapassar 4,00m na sua extensão para não prejudicar tráfego de veículos e pedestres.

Folha de Consulta de Processo nº 06999 que tem como requerente Abelina Pereira Xavier que requer Conveniência Sta Rita, no endereço: Rua: Alvicio Martins Viana, 2250, Conjunto Habitacional Izidro Pedroso – ZBDII- Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Aguardar vitória.

Folha de Consulta de Processo nº 08556 que tem como requerente Dewes e Dewes LTDA-EPP que requer Comercio e Fabricação de Linguüça., no endereço: Rua Remiro R. Vieira, 360 – ZBDII. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Aguardar vitória.

Folha de Consulta de Processo nº SP001/05 que tem como requerente Iracy Honório Baldasso e Outros que requer Pré análise, desmembramento de lotes urbanos, no endereço: Lote LXXIII – Zona Urbana. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável

Folha de Consulta de Processo nº 26998/05 que tem como requerente Sidenei Ferreira da Silva que requer Instalação da empresa S. F. da Silva- ME, em constituição, com atividade de comércio varejista de gêneros alimentícios e gás de cozinha, no Endereço: Rua: Álvaro Brandão, 1930 – Canaã I – ZBDII- Locais. Parecer do Seplan: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e vitória do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 6515/05 que tem como requerente Genésio de Almeida Martins que requer Fabrica de Bolsa e Sacolas, no endereço: Rua: Ediberto Celestino de Oliveira, 740, JD.Água Boa – ZBDII- Locais. Parecer do Seplan: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e vitória do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 7986/05 que tem como requerente Renato Licht Matrins que requer Comércio varejista de GLP, no endereço: Rua: Ali Hassan Gadhie, 555, Parque Alvorada, ZMDI- Locais. Parecer do Seplan: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável.

## ATA Nº 175 - (06/05/2005)

Aos seis dias do mês de maio de 2005 (06/05/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (presidente), Ana Flávia Galinari (suplente), representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-estrutura SEINFRA, César Rasslan Câmara (suplente), representante da Procuradoria Geral do Município-PGM, Daniela Arai Zanetta Basam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados -AEAD, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, Ilton Ribeiro da Silva (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo), Rui Barbosa Junior (suplente) representante da Associação Comercial de Dourados, Luiz Antonio Nogueira (suplente) representante das Construtoras, Cayne Correia da Silva Matos (suplente) representante da Agência Municipal de Habitação Popular Maria José Martinele Calixto (titular), representante da Universidades e Daniel Alves dos Santos (titular), membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

A reunião foi aberta pela presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Arq. Ana Luiza de Ávila Lacerda, informando que na próxima reunião do Conselho será escolhida a nova mesa diretora para preparar a eleição do CMDU, após iniciou-se a leitura dos processos da pauta a serem analisados pelo Conselho. O processo de nº 7005 do requerente Omar Akira Kai, foi analisado pelo Conselho, este deu parecer favorável, mediante Termo de Compromisso, no qual o requerente se compromete a recuar o imóvel em 1,5 m daquele recuo apresentado no projeto e demarcar as vagas do estacionamento no piso com placas indicativas de “uso Público”. O CMDU determina ainda que a calçada deverá ser nivelada para não prejudicar o pedestre. O processo de nº 25257 de Ralfo de Oliveira Lima Junior, foi analisado e esteve presente na reunião o Arquiteto responsável, Herbert Betman, para prestar maiores esclarecimentos sobre o projeto. O Conselho entendeu que devido ao fato da Rua Manoel Santiago ter um grande fluxo de veículos, por conta do movimento de estudantes da UNIGRAN, é razoável aceitar o estacionamento proposto no projeto. Como a calçada possui dimensão de 6,08 m e o requerente solicita



**Atas**

utilizar parte dela (1,5 m) para adequar o estacionamento de veículos, o CMDU foi de parecer favorável, por entender que restará para utilização do passeio público, 4,38m. Por determinação das Conselheiras Ana Flávia Galinari (suplente), representante da Secretaria Municipal de Planejamento - Seplan e Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretária de Municipal de Infra-estrutura - Seinfra, estas solicitam que esteja em ata seus votos contrários ao processo por entender que da maneira como está apresentado o empreendimento no projeto arquitetônico, o estacionamento poderá interferir na circulação e conforto do pedestre no passeio público, favorecendo interesses privados e a Engenheira Aida Mohamed Ghadie acredita que há soluções técnicas que podem ser adotadas para solucionar a questão do estacionamento, sem que necessite utilizar o espaço público. O processo de nº 27192 de Roberto Lopes da Silva, retornou a pauta deste conselho, devido solicitação das arquitetas. O Conselho absteve-se dos depoimentos das arquitetas considerando desnecessário a argumentação, os membros do CMDU em análise de processos anteriores semelhantes reconsiderando o parecer anterior, considerou possível o uso da maior testada para o acesso das kinitens, manifestou-se favorável a aprovação do projeto sem demolir o recuo frontal da menor testada, o rebaxamento da guia deverá ser feito na testada menor, com uma única entrada para os veículos que serão dispostos no lote um atrás do outro, porém em votação ficou determinado que o CMDU encaminhará ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) para a comissão de Ética um relatório sobre os procedimentos adotados pela Arquitecta Janete Dutra Tocunduva no referido processo. Os demais Processos foram analisados e obtiveram pareceres abaixo descritos:

Folha de Consulta de Processo n.º 7005/05, que tem como requerente Omar Akira Kai que requer Folha de Consulta – Pré análise de construção, no Endereço: Rua Albino Torraca – ZMDI – Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. 01- Folha de Consulta de Processo nº 7005

Requerente: Omar Akira Kai

Requer: Pré-análise de construção, no endereço: Rua Albino Torraca – ZMDI – Local  
Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para uso. O Conselho foi favorável mediante Termo de Compromisso, o requerente se comprometa a recuar o imóvel em 1,5m além do recuo apresentado no projeto arquitetônico e demarque as vagas de estacionamento com placas de “uso público”, e determina ainda que a calçada deverá ser nivelada para não prejudicar o fluxo de pedestres.

Folha de Consulta de Processo n.º 4751, que tem como requerente João Carlos Bottan que requer Lanchonete e Casa de Sucos, restaurante, comércio varejista de GLP, no Endereço: Rodovia 163 KM 13 – Vila São Pedro.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com alvará provisório e Termo de Compromisso de que comercializará apenas - GLP - Classe 2 (120 botijões) e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 25257, que tem requerente Ralf de Oliveira Lima Junior que requer, Folha de Consulta – Pré análise de construção, no Endereço: Rua Quintino Bocaiúva esq com Manoel Santiago L01, Q 03 – Jardim Figueira – ZBDI - Coletora

Parecer do SEPLAN Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer, quanto ao uso de parte do passeio público que hoje é de 6,08m, o requerente pretende ocupar 1,50m.

Parecer do Conselho: Favorável devido ao local ter o passeio público com medida acima do padrão 6,08m, sendo possível portanto o uso de parte do passeio público (1,5m.) para estacionamento de veículos.

Folha de Consulta de Processo n.º 7758/05 que tem como requerente Rosemeire Cristina Pereira dos Santos que requer Loja / Bazar (retorno), no Endereço: Rua Major Capilé, Chácara 48 - ZC. no endereço: Rua: Frei Antonio, 2.435 – Bairro: Canaã, ZBDII- Locais.

Parecer do SEPLAN: Conforme vistoria trata-se de um ponto comercial em bom estado, onde já funciona a atividade requerida. Parecer do Conselho: Favorável devido o local ter vocação para o empreendimento.

Folha de Consulta de Processo nº 9464/05 que tem como requerente Rod Motos Autorizado Sundown LTDA que requer Comércio varejista de motocicletas novas e usadas, peças e acessórios para motocicletas e prestação de serviços de reparação e manutenção de motocicletas, no Endereço: Av: Marcelino Pires, 2715, Centro – ZC

Parecer do SEPLAN: Parecer do SEPLAN: Ao CMDU: a atividade oficina mecânica não é permitida na ZC. Para conhecimento.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e por estar prevista na nova Lei de Uso do Solo.

Folha de Consulta de Processo nº 7760/05 que tem requerente Josué Januário da Silva que requer Pré-análise de regularização de edificação, no endereço: Rua: Cafelândia esq com Ipanema – Jardim Rigotte – ZSIV- Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Aguardar cópia da matrícula da área do terreno.

Folha de Consulta de Processo nº 8271 que tem como requerente Edezia Oliveira da Silva que requer Indústria e Comércio de Confeções, no endereço: Rua Bela Vista, 1670, J. Água Boa – ZSIV.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU: Para conhecimento, análise e parecer. Trata-se de atividade em ZSIV, onde há vocação para o empreendimento.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 27192 que tem como requerente Roberto Lopes da Silva, que requer Projeto de Construção (retorno), no endereço: Rua Vanilton Finamore esq. com Major Capilé, J. Coisama. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável sem demolição do recuo e denúncia ao CREA da arquiteta responsável.

**ATA Nº 176 - (13/05/2005)**

Aos treze dias do mês de maio de 2005 (13/05/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Flávia Galinari (suplente), representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretária de Municipal de Infra-estrutura SEINFRA, César Rasslan Câmara (suplente), representante da Procuradoria Geral do Município-PGM, Luciana Barbosa Campos (titular), Daniela Arai Zanetta Basam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, Ajuricaba Cortez de Lucena (suplente) representante das imobiliárias, Luiz Antonio Nogueira (suplente) representante das Construtoras, Josafath Freitas Alves (titular) da União Douradense de Associação de Moradores, e Rosineide Simões de Lima (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

A reunião foi aberta pela suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Arq. Ana Flávia Galinari. Devido dificuldade de quorum nesta e nas reuniões anteriores, foi sugerido que a frequência dos conselheiros estabelecerá sua permanência no Conselho. De acordo com a pauta, o processo de número 2615 de ARICLENES BENTO VICENTINI, que requer Supermercado Atacadista – Comércio Atacadista de gêneros alimentícios e uso doméstico foi analisado pelo CMDU. O requerente esteve presente na reunião e esclareceu que tal atividade já funciona num edifício ao lado, considerou que a possível liberação desta Folha Consulta não acarretará maior fluxo de caminhões no local, visto que a carga e descarga ocorrerão da mesma maneira que ocorre atualmente. O Conselho, em análise, considerou que a atividade requerida causará impacto à vizinhança, que esta atividade não é permitida na Zona de Baixa Densidade II (R: Ediberto Celestino de Oliveira), estando em desacordo com a Lei de Uso do Solo. Porém, após maior reflexão, o CMDU concluiu que é favorável mediante apresentação dos documentos: Anuência de vizinhos e Termo de Compromisso sobre horário específico, não comercial, para a realização de carga e descarga de mercadorias, a ser definido junto à Superintendência de Trânsito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMHSUR), de maneira a causar o menor incômodo à vizinhança. O processo de número 7760 de JOSUÉ JANUÁRIO DA SILVA, que requer pré-análise de regularização, foi analisado pelo Conselho. O CMDU se manifestou desfavorável, sugerindo que seja apresentado um novo projeto arquitetônico que considere as observações técnicas do Código de Obras do Município quanto às condições

de ventilação e iluminação do imóvel e quanto ao chanfro exigido para edificações localizadas em lotes de esquina. O processo de número 6365 de MARCIO LUIZ OLIVEIRA requer Comércio Varejista e transporte de bebidas em geral. Na votação deste processo coube a ressalva sobre a possibilidade de o CMDU aprovar atividades que funcionam em imóveis irregulares. Desta forma, o Conselho em votação manifestou-se favorável de acordo com as condicionantes: análise da SEINFRA quanto à regularização do imóvel; Termo de Compromisso sobre horário de funcionamento a ser indicado pela Superintendência de Trânsito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMHSUR); encaminhamento do processo à SEMHSUR para a verificação da possibilidade de entrada de caminhões pela Avenida Coronel Ponciano e saída pela Avenida Marcelino Pires e vistoria do Corpo de Bombeiros. O processo de número 8146 que requer comércio varejista de bebidas em embalagens fechadas, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, prestação de serviços em festas e decoração e o processo de número 9648 que requer comércio varejista de bebidas, produtos para festas e prestação de serviços sem aluguel de mesas, cadeiras e freezer, dizem respeito ao mesmo empreendimento e requerente. O CMDU, em análise, verificou a impossibilidade da venda de bebidas alcoólicas neste local por situar-se a menos de 100 metros da Escola Municipal Joaquim Murinho. O contador, que esteve presente na reunião para esclarecer o uso pretendido, afirma que não haverá depósito de bebidas, e a bebida não será vendida no local ou “em balcão”. Esclareceu que, em verdade, trata-se de um depósito de materiais e produtos para festas e decoração, ou seja, ornamentos em exposição para encomenda e aluguel, e que fornecerá bebida diretamente no local do evento através da empresa Brahma. Reitera que possivelmente haverá exposição de bebidas e cartazes afins, mas não haverá consumo no local. Após análise, o Conselho se manifestou favorável quanto ao processo de número 9648 com Termo de Compromisso de que não haverá venda de bebida alcoólica para consumo no local uma vez que se localiza a menos de 100 m de estabelecimento de ensino. Sobre o processo de número 8146, o conselho considerou que o termo redigido no processo “comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência” dá margem à interpretação de que serão vendidas bebidas no local e, portanto, manifestou-se desfavorável a este processo. O processo de número 8813 de PEDRO DONIZETTE DA SILVA FREITAS, requer construção de oficina de bicicleta. O CMDU foi favorável por considerar que a atividade causa baixo impacto urbano e de vizinhança; recomenda que se deva seguir as normas e diretrizes urbanísticas do Município para sua construção.

O processo de número 8751 que tem como requerente SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, requer escritório sede deste Sindicato em Dourados. O contador esteve presente na reunião e alegou que não haverá permanência de trabalhadores no local. Desta forma o CMDU manifestou-se favorável por unanimidade, por considerar que tal atividade não causará impacto e/ou transtornos à vizinhança. Os demais processos seguem parecer abaixo.

Folha de Consulta de Processo n.º 06407, que tem como requerente Mabeiker Madeiras LTDA-ME., que requer Comércio Varejista de Madeiras Beneficiadas, no Endereço: Rua R: Ranulfo Saldivar, 1175 - P. Alvorada - ZBDII Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por apresentar Anuência de Vizinhos e Licenciamento Ambiental.

Folha de consulta de Processo n.º 08743, que tem como requerente Protel Proteção Eletrônica e Antenas, que requer Comércio atacadista e varejista de acessórios elétricos, eletrônicos, informáticos, aparelhos pelas e equipamentos de comunicação, ferramentas, no endereço: Av: Marcelino Pires, 2881, Centro – ZSI. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU: Para conhecimento, análise e parecer. Parecer do CMDU: Favorável

Folha de Consulta de Processo nº 7760, que tem como requerente Josué Januário da Silva, que requer Pré-análise de regularização, no endereço: Rua: Cafelândia esq com Ipanema – Jardim Rigotte – ZSIV. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável

Folha de Consulta de Processo n.º 08783 que tem como requerente Maria Salete Pires, que requer Sorveteria, no endereço: Rua: Antonio Amaral, Jardim Maracanã – ZBDII – Locais. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento analise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Sanitária e Anuência de Vizinhos.

Folha de Consulta de Processo n.º 2615, que tem como requerente Aricles Bento Vicentini, que requer Supermercado Atacadista – Comércio Atacadista de gêneros alimentícios e uso doméstico, no Endereço: R Ediberto Celestino de Oliveira, 390 – Jd. Água Boa – ZBDII – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso e anuência de vizinhos, horário de carga e descarga determinado pelo Departamento de Trânsito (fora do horário comercial).

Folha de Consulta de Processo n.º 6282 que tem como requerente Maria Aparecida dos Santos, que requer Lanches, no Endereço: R Cesário D. Peres, 6505, Jd. Brasília – ZBDII. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Vigilância Sanitária e anuência de vizinhos, devido a reformulação da Lei de Uso do Solo a atividade é permitida no local.

Folha de Consulta de Processo n.º 6356, que tem como requerente Marcio Luiz Oliveira, que requer Comércio varejista e transporte de bebidas em geral, no endereço: Rua: Coronel Ponciano, 2950 – ZSI. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com análise da Seinfra quanto a regularização do imóvel, vistoria do Corpo de Bombeiros e encaminhamento à Semsur para verificação da possibilidade de entrada de caminhões pela Coronel Ponciano e saída pela Avenida Marcelino Pires.

Folha de Consulta de Processo n.º 7026, que tem como requerente Aécio Luna de Alencar, que requer Construção de Depósito de confeções, no Endereço: R Ediberto Celestino de Oliveira, 2110 – Vila Lili – ZMDI- Locais. Parecer do SEPLAN: Para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com vistoria do Corpo de Bombeiros e Termo de Compromisso de que a carga e descarga será realizada pela Rua Ediberto Celestino de Oliveira.

Folha de Consulta de Processo n.º 8813, que tem como requerente Pedro Donizette da Silva Freitas, que requer Salão de oficina de bicicleta, no endereço: Rua G- 06, Jd. Guaiurus – ZBDII – Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por ser tratar de uma atividade de baixo impacto urbano e de vizinhança.

Folha Consulta de Processo nº 8751, que tem como requerente Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em geral, que requer Escritório sede do sindicato dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral de Dourados - MS, no endereço: R. S. R. 170, V. Alba – ZMDI – Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU: Proceder análise e emitir parecer.

Parecer do CMDU: Favorável por unanimidade, devido uso não causar impacto e/ou transtornos à vizinhança.

Folha de Consulta de Processo nº 8146, que tem como requerente Deposito de Bebidas Central LTDA, que requer Comércio varejista de bebidas em embalagem fechada, comércio varejista de mercadorias em lojas de Conveniências, Prestação de Serviços em Festas e Decorações, no Endereço: R. João da Cândido Câmara esq. com Onofre Pereira de Mattos, 1902 Bairro: Centro- ZC – Coletora. Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Desfavorável para loja de conveniência que por sua característica vende bebida alcoólica no local. Ver parecer favorável e condicionamento ao processo n.º 09648 para o mesmo imóvel.

Folha de Consulta de Processo nº 9648, que tem como requerente Maxi FESTA Comercial de Bebidas LTDA, que requer Comércio Varejista de Bebidas, produtos para Festas e prestação de serviços s/ aluguel de mesas, cadeiras e freezer no Endereço: R. João Candido Da Câmara esq com Onofre Pereira de Mattos, 1914 Bairro: Centro- ZC - Coletora

Parecer do SEPLAN: Para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não irá vender bebida alcoólica para consumo no local.